

**LEI Nº 5.946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

***Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2003, no valor de R\$ 646.160,00.***

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 646.160,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), para suplementação das seguintes dotações:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0701 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

**0701.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas**

**0701.0927201522.046 - Contribuição para RPPS Administração Geral**

336-0/319013030100 - RPPS Servidores.....R\$ 9.000,00

**0701.0927201522.066 - Contribuição para RPPS Transporte Esc e Educ**

342-5/319013030100 - RPPS SERVIDORES.....R\$ 3.000,00

**0701.103010177 - Plano de saúde dos servidores.**

**0701.1030101772.209 - CONTRIBUIÇÃO Plano de Saúde/CAPSEM EDUC. INFANTIL**

344-1/319008070000 - Contrib.da Ent. p/atend. Saúde Servidor.....R\$ 5.000,00

**0701.121220231 - Administração do sistema municipal de ensino**

**0701.1212202312.044 - Funcionamento do CME**

367-0/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 1.700,00

368-9/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$ 1.000,00

**0701.1212202312.045 - Funcionamento Centro de Recursos Pedagógicos**

378-6/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 35.000,00

381-6/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$ 1.250,00

**0701.1212202312.206 - Manutenção Deptº Educação Ensino Fund. MDE**

390-5/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 74.000,00

392-1/319013020100 - INSS Servidores.....R\$ 1.500,00

393-0/319046020000 - Auxilio alimentação servidores..... R\$ 25.000,00

**0701.12274 - PREVIDENCIA ESPECIAL**

**0701.1227401542.065 - PASEP- Servidores**

419-7/319047010100 - PASEP- Servidores-.....R\$ 21.000,00

**0701.12361 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**0701.1236102322.057 - Manutenção de atividades das EMEFS**

427-8/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 95.000,00

**LEI Nº 5.946**

**0701.1236102392.060 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**

442-1/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 18.000,00

1547-4/319016020000 - Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R\$ 1.800,00

449-9/339039050000 - Serviços de Transportes..... ..R\$ 8.110,00

**0701.1236502342.049 - Manut. Atividades das Creches Municipais**

470-7/339036020000 - Aluguel Imóveis Direto c/ Pessoa Física.....R\$ 700,00

477-4/339049010000 - Auxilio Transporte dos Servidores.....R\$	11.000,00
0701.1236502352.051 - Manutenção Atividades das Pré-Escolas	
481-2/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	20.000,00
484-7/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	5.000,00
493-6/339039210000 - Serviços Bancários.....R\$	500,00
0701.1236702392.063 - Manut. do Serv de Transporte Escolar Educ. Especial	
516-9/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	5.000,00
517-7/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	300,00
0702 - FUNDEF	
0702.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas	
0702.0927201522.228 - Contribuição para RPPS do Ensino Fundamental	
1544-0/319013030200 - RPPS Prof. Ef. Exerc do magistério.....R\$	128.000,00
0702.103010177 - Plano de Saúde dos Servidores	
0702.1030101772.229 - Plano de Saúde / Ensino Fundamental	
1545-8/319008070100 - Contrib.da Ent. p/atend. Saúde servidor.....R\$	20.000,00
0702.12361- ENSINO FUNDAMENTAL	
0702.1236102322.067 - Manutenção de atividades das 14 EMEFS	
530-4/319046010000 - Auxilio aliment. Prof. Efet. Exerc. Magist.....R\$	7.000,00
531-2/319046020000 - auxilio alimentação servidores.....R\$	7.000,00
540-1/339039100000 - Serviços de telecomunicações.....R\$	8.000,00
0702.12367 - Educação Compensatoria	
0702.123670236.2068 - Manutenção de atividades educação Especial	
550-9/319011020000 - Venc e vant.fixas profess Ef. Exerc magis.....R\$	78.000,00
551-7/319013010100 - FGTS Servidores.....R\$	700,00
552-5/319013010200 - FGTS prof. EF. Exerc. magistério.... R\$	600,00
553-3/319013020100 - INSS Servidores.....R\$	600,00
554-1/319013020200 - INSS prof. EF. Exerc. magistério.... R\$	600,00
0704 - PESSOAL CEDIDO, ENCARGOSE AUX. FINANCEIROS	
0704.092720152 - Previd. Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas	
0704.0927201522.075 - Contribuição para RPPS (APAE)	
596-7/319013030200 - RPPS Servidores.....R\$	250,00
LEI Nº 5.946	
0704-123320206 - ASSOCIATIVISMOE SINDICALISMO	
0704.1233202062.076 - Coloc. Servidores disposição APROCAR	
598-3/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	350,00
0706 - Programas Suplementares	
0706.123060240.2.082 - Manut. dos Serviços de Alimentação Escolar	
624-6/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	1.500,00
632-7/339049010000 - Auxilio Transporte dos Servidores.....R\$	3.000,00
0707 - Difusão Cultural	
0707.1339202822.088 - Manutenção de atividades do deptº de cultura	
639-4/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	7.000,00
640-8/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	1.000,00
1562-8/339036010000 - Autônomos PF.....R\$	2.000,00
646-7/339039990000 - Demais Serviços de Terceiros.....R\$	1.200,00

0707.1339202822.089 - Manutenção da Biblioteca Pública  
650-5/319046020000 - Auxílio alimentação servidores.....R\$ 1.500,00  
658-0/339039160000 - Serviços de energia, água e esgoto.....R\$ 500,00

0708 - Museu Regional Olívio Otto

0708.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas  
0708.0927201522.092 - Contribuição para RPPS SERVIDORES DO MUSEU  
662-9/319013030100 - RPPS Servidores.....R\$ 1.800,00

0708.1339102812.091 - Manutenção das Atividades do Museu  
667-0/319046020000 - Auxílio alimentação servidores.....R\$ 600,00

0710 - Despesas Gerais - Exercícios Anteriores e outras Despesas

0710.12361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0710.1236102322.094 - Remuneração de pessoal  
685-8/319092010000 - Despesas exerc. anteriores pessoal .....R\$ 15.000,00

0710.1236102322.095 - REMUN. SERVID, COM REDUÇÃO CARGA HORARIA  
687-4/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$ 2.100,00

0710.1236202392.099 - Transp. Esc. Zona Rural Rede Estadual Ens. Médio  
689-0/339039050000 - Serviços de Transportes.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura dos créditos Suplementar, autorizados pelos artigos 1º a redução de saldos das dotações a seguir relacionadas e arrecadação a maior FUNDEF, no valor de R\$ 250.500,00, exercício 2003.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

0701.0927201522.050 - Contribuição para o RPPS  
337-9/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 23.000,00

LEI Nº 5.946

0701.0927201522.052 - Contribuição para o RPPS – Pré-Escola  
338-7/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 5.000,00

0701.0927201522.055 - Contribuição para o RPPS – Jovens e Adultos  
339-5/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 12.000,00

0701.0927201522.058 - Contribuição para o RPPS – Ensino Fundamental  
340-9/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 41.000,00

0701.0927201522.061 - Contribuição para o RPPS – Transporte Escolar  
341-7/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 6.500,00

0701.0927201522.061 - Contribuição para o RPPS – Transporte Escolar  
341-7/319013030100 - RPPS – Servidores.....R\$ 6.500,00

0701.1030101772.208 - Contrib. Plano de Saúde/CAPSEM – Ensino Fundamental  
343-3/319008070000 - Contrib. da Entid. p/Atend. Saúde Servidor.....R\$ 35.000,00

0701.1030101772.210 - Contrib. Plano de Saúde/CAPSEM – Dem. Serv.  
345-0/319008070000 - Contrib. da Entid. p/Atend. Saúde Servidor.....R\$ 7.000,00

0701.1212202312.043 - Manutenção Gabinete Secretaria Educação

356-5/319013020300 - INSS Agentes Políticos.....R\$	2.000,00
0701.1212202312.045 - Funcionamento Centro de Recursos Pedagógicos - CRP	
386-7/339039260000 - Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamento.....R\$	4.000,00
388-3/339049010000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	660,00
0701.1212202312.206 - Manutenção Depto. Educação Ensino Fundamental	
1558-0/319016020000 - Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$	3.500,00
400-6/339039140000 - Serviços de Estagiários .....R\$	3.000,00
403-0/339039260000 - Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos...R\$	1.800,00
404-9/339039990000 - Demais Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	4.000,00
0701.1212202312.207 - Manutenção Depto. Educação Infantil	
407-3/319011010000 - Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....R\$	10.000,00
408-1/319013020100 - INSS – Servidores.....R\$	1.000,00
409-0/319046020000 - Auxílio-Alimentação – Servidores.....R\$	800,00
415-4/339039110000 - Serv. Manutenção Prédios, Equip e Instal.....R\$	2.000,00
418-9/339049010000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	1.000,00
0701.1236102322.057 - Manutenção de Atividades das EMEFs	
426-0/319009010100 - Salário Família dos Servidores.....R\$	4.000,00
430-8/319046020000 - Auxílio-Alimentação – Servidores.....R\$	45.000,00
436-7/339039140000 - Serviços de Estagiários.....R\$	3.000,00
439-1/339039260000 - Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos...R\$	7.000,00
LEI Nº 5.946	
0701.1236102392.060 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
443-0/319046020000 - Auxílio –Alimentação - Servidores.....R\$	3.500,00
445-6/339030030000 - Combustíveis e Lubrificantes.....R\$	4.900,00
450-2/339039110000 - Serv. Manutenção Prédios, Equip e Instal.....R\$	7.500,00
454-5/339049041000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	1.000,00
0701.1236502341.032 - Reequipamento das Creches Municipais	
459-6/449052010000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.800,00
0701.1236502342.049 - Manutenção Atividades das Creches Municipais	
461-8/319009010100 - Salário Família dos Servidores.....R\$	2.000,00
462-6/319011010000 - Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....R\$	62.000,00
464-2/319013020100 - INSS – Servidores.....R\$	700,00
0701.1236502352.051 - Manutenção Atividades das Pré-Escolas	
480-4/319009010100 - Salário Família dos Servidores.....R\$	1.800,00
491-0/339039140000 - Serviços de Estagiários.....R\$	13.000,00
496-0/339049010000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	6.000,00
0701.1236602371.035 - Reequipamento Classes Educação-Jovens e Adultos	
500-2/449052010000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	950,00
0701.1236602372.054 - Implant. e Manut. de Classes de Educação	
501-0/319009010100 - Salário Família dos Servidores.....R\$	400,00
503-7/319013010100 - FGTS – Servidores.....R\$	600,00
504-5/319013020100 - INSS – Servidores.....R\$	800,00
505-3/319046020000 - Auxílio-Alimentação – Servidores.....R\$	1.750,00
506-1/339030100000 - Materiais de Consumo Diversos.....R\$	500,00
507-0/339039990000 - Demais Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	500,00
508-8/339049010000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	1.000,00

0701.1236702392.063 - Manut. Serv. de Transp. Esc. Educ. Espec. 521-5/339049010000 - Auxílio Transporte dos Servidores.....R\$	400,00
0706 - Programas Suplementares	
0706.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas	
0706.0927201522.083 - Contribuição para RPPS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 610-6/319013030100 - RPPS Servidores .....	R\$ 2.500,00
0706.123010242 - Saúde do Escolar	
0706.1230102422.085 - Manutenção Funcionamento das atividades 614-9/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	1.000,00
0706.1230602402.082 - Manut. dos Serviços de Alimentação Escolar	
630-0/339039260000 - Demais Serviços de Terceiros.....R\$	2.900,00
629-7/339039160000 - Serviços de energia, água e esgoto.....R\$	600,00
<b>LEI Nº 5.946</b>	
630-0/339039260000 - Aluguéis de móveis , imóveis e Equipament.....R\$	2.900,00
0707 - DIFUSÃO CULTURAL	
0707.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas	
0707.0927201522.090 - Contribuição para RPPS SERVID. CULTURA E BIBLIOTECA 633-5/319013030100 - RPPS Servidores .....	R\$ 2.000,00
0707.1339202822.089 - Manutenção da Biblioteca Pública	
649-1/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	8.000,00
0708 - Museu Regional Olívio Otto	
0708.1339102812.091 - Manut.Atividades do Museu	
666-1/319011010000 - Vencimentos e vant.fixas dos servidores.....R\$	6.000,00
674-2/339039160000 - Serviços de energia, água e esgoto.....R\$	1.200,00
0710 - Despesas Gerais - Exercícios Anteriores e outras Despesas	
0707.092720152 - Previdência Social Serv. Ativos, Inativos e Pensionistas	
0707.0927201522.096 - Contribuição para RPPS 681-5/319013030100 - RPPS Servidores .....	R\$ 3.000,00
0710.0927201522.215 - Complement. Proventos Inativos R PPS	
682-3/319001010000 - Complementação Aposentadorias RPPS.....R\$	20.000,00
0710.1236102322.095 - REMUN. SERVID, COM REDUÇÃO CARGA HORARIA	
688-2/319046020000 - Auxilio alimentação servidores.....R\$	2.700,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 24 de setembro de 2003.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO F. DIOGO  
Sec. Mun. da Administração

SMEC/imd